

DECRETO Nº 3333, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

“ALTERA A ESTRUTURA DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2011”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 92, VII, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba e artigo 84, IV, da CRFB/1988, tendo em vista o que dispõe os Artigos 2.º e 3º, da Lei Complementar nº 15, de 04 de julho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado **parcialmente** o Artigo 1º, do Decreto n.º 2.611, de 02 de Agosto 2011, fixando-se nova tabela de estrutura das Funções Gratificadas para a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com base na Lei Complementar nº 15, de 04 de julho de 2011, conforme se segue adiante:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM)		
Denominação da Função	Símbolo	Nº Funções
Assessor de Comunicação Social	FGEEE	01
Chefe do Serviço de Secretaria	FGEG	01
Assessor do Setor de Publicidade	FGESP	02
Assessor do Setor de Imprensa	FGAA	01

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações próprias, constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de fevereiro de 2015.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito